PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2 9 4 8
(29 de Março de 2.000.)

Dispõe sobre: **Acresce cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, Anexo I, de provimento em Comissão e reclassifica cargo de provimento efetivo.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam acrescidos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Caieiras, anexo I, de provimento em Comissão os seguintes cargos:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	ASSESSOR LEGISLATIVO I	17

ARTIGO 2º - Ficam reclassificados na referência 17 os cargos de Agente Legislativo de Tráfego constante do anexo I, de provimento efetivo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 29 de Março de 2.000.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-1 e publicada no Quadro de Editais.

mm/vam